

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
SECRETARIA DOS DIREITOS DA CIDADANIA E PROTEÇÃO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Alto do Educandário, nº 01 – Centro

Carinhanha - Bahia

Resolução CMAS nº 005 de 08 de dezembro de 2022.

Aprova o termo de adesão ao aceite do cofinanciamento fundo a fundo para gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio de Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social da Bahia - IGD SUAS-BA.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Carinhanha – Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 08 de dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 840 de 27 de junho de 2000 e suas alterações.

Considerando a Resolução CIB nº 05 e 08/2022 que tratam sobre a pactuação de partilha do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social para 2023.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o termo de aceite do cofinanciamento para a gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social, por meio do IGDSUAS-BA para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carinhanha, 08 de dezembro de 2022.


Thais Fernanda Dantas

Presidente do CMAS-Carinhanha